



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 33/2015

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE BENTO GONÇALVES”.

Suprime o art. 8º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

15.07.2015

ÀS 16:45 Horas

Ass.: *João*